



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 25382.100073/2019-01

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2019-IAM/FIOCRUZ, CELEBRADO ENTRE A FIOCRUZ E A EMPRESA INTELIGÊNCIA SEGURANÇA PRIVADA LTDA. REFERENTE AO SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL JAN/20 E FEV/20, REAJUSTE DO SALÁRIO NORMATIVO NA CCT, reajuste do vale alimentação E reajuste do plano de saúde.

O Diretor do IAM/Fiocruz, Dr. Sinval Pinto Brandão Filho, portador da Carteira de Identidade nº 088392444 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 160.932.754-34, encontrado no endereço Av. Moraes Rego S/Nº Campus da Universidade Federal de Pernambuco, nesta cidade, designado pela portaria nº 1.288 do Ministério da Saúde, publicada no D.O.U., Seção II, de 28/07/2013, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 201-PR, de 19/01/2017, do Sr. Presidente da FIOCRUZ, institui que, o contrato nº 008/2019, referente ao salário mínimo regional jan/20 e fev/2020, reajuste do salário normativo, reajuste do vale alimentação e o reajuste do plano de saúde, passará o seu valor global e estimado do contrato a vigor da seguinte forma:

O valor global do contrato que era R\$ 580.279,68 (quinhentos e oitenta mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), após os eventos citados acima, passará a ser o valor de R\$ 604.365,84 (seiscentos e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), onde o valor de acréscimo é de R\$ 24.086,16 (vinte e quatro mil, oitenta e seis reais e dezesseis centavos) anual, o que importa numa oneração de aproximadamente 4,15%.

Os efeitos financeiros desta repactuação passam a vigor a partir do dia 01/01/2020, pelo qual dou plena concordância com o inteiro teor dos termos apresentados neste apostilamento.

Recife, 21 de agosto de 2020.

Sinval Pinto Brandão Filho

Diretor/IAM

Maria do Socorro Macedo Brito

Representante legal da INTELIGÊNCIA



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO MACEDO BRITO**, CPF: **593.450.804-06**, IDENTIDADE: **7865475 SDS/PE**, em 24/08/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SINVAL PINTO BRANDAO FILHO**, Diretor^(a) do Instituto Aggeu Magalhães, em 25/08/2020, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0211542** e o código CRC **5DD3DA93**.